

ATO N. 9.075/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 636474/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.002/2015 de 02.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. MAURO AIRES FAVERO, portador (a) do RG nº 690532/SSP/GO, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d5b4747

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)